EDITAL N.º ED 259/2022.

Inscrições ao Projeto "Qualifica Transporte" – Programa Qualifica Uruguaiana.

O Prefeito Municipal de Uruguaiana torna público, por este Edital, a abertura das inscrições para provimento de vagas oferecidas do Projeto **"Qualifica Transporte"**, através da fase 7 do Programa Qualifica Uruguaiana – Ano de 2022, nos cursos de Formação Inicial, no município de Uruguaiana/RS, conforme estabelecido neste Edital.

1. DO CRONOGRAMA:

1.1. As atividades mencionadas neste Edital seguirão o cronograma abaixo.

Datas	**Etapas/Evento**				
Período de Inscrições e Matrículas	16/08 a 31/08/2022, das 8h30 min. às 12h e das 13h30min às17h, na sede do SEST/SENAT.				
Número de Turmas	Objeto	Carga Horária por Turma	Alunos por Turma Presencial	Data	Turno/Idade
1	**Trilha do Transporte Rodoviário Internacional de Cargas:** Noções do Transporte Rodoviário Internacional de Cargas no Mercosul e Países Associados. Mercosul e suas Regulamentações no Transporte de Produtos Perigosos . Gerenciamento de Riscos no Transporte Internacional de Cargas.	16h	10	05/09/2022 a 09/09/2022	Noite: Acima de 16 anos.
1	**Trilha da Logística:** Noções de Logística - Conceitos e Aplicações. Noções de Visão Sistêmica no Transporte. Logística Integrada - Suprimentos, Distribuição e Supply Chain. Logística Internacional.	20h	10	12/09/2022 a 16/09/2022	Noite: Acima de 18 anos.
1	FRENTISTA ABASTECEDOR QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CLIENTE NR 20 BÁSICO.	28h	10	21/09/2022 a 23/09/2022	Manhã/Tarde: Acima de 18 anos
1	BÁSICO PARA OPERADOR DE EMPILHADEIRA. ARRUMADOR E CONFERENTE DE CARGAS.	32h	10	26/09/2022 a 29/09/2022	Manhã/Tarde: Acima de 18 anos

Após o término do prazo de inscrições/matrículas estipulado neste Edital, se houver vagas, a Prefeitura Municipal poderá divulgar a oferta de vagas na imprensa local.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. Os cursos de formação inicial e continuada que constam neste edital são cursos de curta duração.

2.2. Todos os cursos oferecidos neste Edital são gratuitos, não possuem taxa de inscrição e se destinam a candidatos que atendam aos pré-requisitos estipulados neste Edital.

2.3. Os cursos oferecidos neste Edital terão suas aulas ministradas conforme item 1.1. deste edital.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. Os critérios para inscrição são:

a) Carteira de Identidade atualizada (documento oficial com foto);
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Comprovante de Residência;
d) Idade mínima de 16 anos para a trilha da logística e idade mínima de 18 anos de idade para os demais cursos;
e) Possuir no mínimo ensino fundamental completo;
f) Declaração e/ou histórico escolar da instituição de ensino, comprovando a escolaridade;

3.2. A inscrição é gratuita e será de forma presencial no **SEST/SENAT** sede **Uruguaiana,** localizado na Rua Perimetral Oeste, N.º 3601, Bairro: Cidade Nova, Uruguaiana - RS, CEP: 97500-000, no horário das 8h30 min às 12h e das 13h30min às 17h.

3.3. O candidato terá direito a uma inscrição por curso.

3.4. As informações fornecidas na ficha de inscrição/matrícula e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

3.5 A inscrição/matrícula implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6. No ato da inscrição/matricula o candidato receberá o comprovante com horário, data e local do curso, devendo apresentar-se no local acompanhado do referido comprovante.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

4.1. O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados no local onde foi realizada a inscrição.

4.2. Todas as programações desenvolvidas tem dias da semana e hora previamente marcados bem como carga horária estabelecida neste Edital, os alunos deverão ter no mínimo 90% de percentual de freqüência nos cursos, se obtiverem percentual menor não será emitido o certificado de conclusão.

4.3. Serão oferecidas através deste Edital 40 vagas de cursos de capacitação.

Uruguaiana, 11 de agosto de 2022.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.